

**MUNICÍPIO DE MOURA****Aviso n.º 10341/2015**

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de falecimento, o trabalhador deste Município, Vitoriano Janeiro Dias Gil, Assistente Operacional (Gestão Florestal), Posição 2, Nível 2, com efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2015.

26 de agosto de 2015. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Pataca Mendes*.

308910749

**MUNICÍPIO DE OLHÃO****Aviso n.º 10342/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público o processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina, de 21 de abril de 2015, em que é arguido Fernando Manuel Simplicio Joaquim, Bombeiro Municipal de 3.ª classe, ausente em parte incerta.

Nos termos e para efeitos do artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica o arguido notificado da decisão do processo disciplinar, tomada por deliberação camarária datada de 22 de julho de 2015, a qual condenou o trabalhador na pena de despedimento disciplinar, com os fundamentos constantes do relatório final que acompanha a deliberação.

26 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

308910457

**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO****Aviso n.º 10343/2015**

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 25 de agosto de 2015, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei, com base no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, obtido o acordo entre as partes, a prorrogação excepcional até 31 de dezembro de 2015, da mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional Manuel Fernando da Fonseca Silva, para o exercício de funções de Encarregado Operacional no Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, com efeitos a 3 de setembro de 2015.

27 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reguengo Machado*.

308916954

**Aviso n.º 10344/2015****Lista unitária de ordenação final**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que, a Lista Unitária de Ordenação Final resultante do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de Um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Lic. Arquitetura), conforme Aviso n.º 3.896/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 13 de abril de 2015, Referência C, homologada por meu despacho de 26 do corrente mês de agosto, se encontra publicada na BEP — Bolsa de Emprego Público, afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, sito em Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião e disponível na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt).

31 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Reguengo Machado*.

308917075

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 10345/2015**

Para os devidos efeitos se torna público que, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos seguintes trabalhadores:

Dora Cristina Vieira Sampaio Reis da carreira Assistente Operacional, com início em 08 de janeiro de 2015, licença sem remuneração de longa duração;

José Maria Martins Moreira e Maria Júlia Sá Soares Antunes da carreira Assistente Operacional, com início em 21 de abril de 2015, por um período de 270 dias.

08 de julho de 2015. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares*.

308919343

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL****Editais n.º 836/2015****Consulta Pública do Projeto de Alteração da Tabela de Taxas Municipais**

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de julho de 2015, aprovar e proceder à apreciação pública da alteração ao artigo 23.º da Tabela de Taxas Municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, com a seguinte redação:

«Artigo 23.º

**Obras de beneficiação em sepulturas temporárias:**

Autorização para colocação de pedra de cabeceira ou lápide tumular — 84,78 €»

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico [geral@cm-spsul.pt](mailto:geral@cm-spsul.pt).

Mais faz saber que o exemplar do projeto de alteração da Tabela de Taxas Municipais, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt).

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, *António Miguel Perdigo Girão*, Coordenador Técnico na qualidade de substituto da Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

31 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

208916921

**MUNICÍPIO DE SEIA****Aviso n.º 10346/2015**

Para os devidos efeitos torna-se pública que, por meu despacho de 21 de agosto de 2015, foi concedida a Armando Joaquim de Brito Martins, Assistente Operacional, licença sem remuneração, pelo período de doze meses, nos termos do artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início em 30 de outubro de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Vereador, com competências delegadas, *Paulo Caetano Abrantes Jorge*.

308916719

**Aviso n.º 10347/2015**

Para os devidos efeitos torna-se pública que, por meu despacho de 27 de julho de 2015, foi concedida a José Miguel Garcia Santos, Assistente Operacional, licença sem remuneração, pelo período de seis meses, nos